DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.763, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Retificação da Portaria nº 3.761, de 01 de fevereiro de 2.023".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Visa **retificar** a Portaria nº 3.761, de 01 de fevereiro de 2.023: "Onde lê-se: "***Exonerar*** *da função de confiança de* ***PROFESSOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL",*** leia-se - ***"Exonerar*** *da função de confiança de* ***SUPERVISOR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL"*** .

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Fevereiro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO – 008/2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE AREALVA/SP.

OBJETO:Constitui o objetivo desse Termo de Colaboração são a oferta de serviço de atenção à Saúde da População para procedimentos de Média Complexidade, realização de avaliação diagnóstica, triagem e encaminhamento para alunos da rede regular de ensino em situação de investigação a possível deficiência ou transtornos.

VALOR: R$ 50.000,00

VIGENCIA: 02/01/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 06/02/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO – 007/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE AREALVA.

OBJETO: Constitui o objetivo deste a transferência de Recursos Financeiros para execução de ações de Saúde (custeio), conforme Plano de Trabalho apresentado à Prefeitura Municipal de Arealva.

VALOR: R$ 1.580.000,00

VIGENCIA: 02/01/2023 até 30/06/2023.

ASSINATURA: 06/02/2023.

Arealva, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....